

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 112, DE 2 DE MAIO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor OSWALDO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, requisitado do TRT da 10ª Região, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Econômica, código CJ-1.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

**ATO Nº 114, DE 3 DE MAIO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor JOÃO BOSCO SEVERINO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço Odontológico, código CJ-2.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

**ATOS DE 4 DE MAIO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 117 - Nomear o servidor EDSON LUIZ MUNIZ DA SILVA, Assistente em Ciência e Tecnologia, requisitado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, código CJ-3.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 118 - Exonerar, a pedido, WERA KELLER do cargo em comissão de Assessor B do Gabinete da Presidência, código CJ-1, com efeitos a contar de 18 de abril de 2006.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

**PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST Nº 43.082/2006-4, resolve:

Nº 63 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 4/5/2006, a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, código 5722, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 41.996/2005-2, resolve:

Nº 64 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região do servidor SÉRGIO SOARES PEREIRA, código 22035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/4/2006, para o exercício de função comissionada.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

**PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2006**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 9.474/1986-0, resolve:

Nº 65 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora SILVIA FERRAZ DOS SANTOS, código 940-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 7/5/2006, para exercício de cargo em comissão.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 11.684/1995-4, resolve:

Nº 66 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região da servidora MARIA BEATRIZ FRIZZO VIECILLI, código 2232-0, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/5/2006, para exercício de função comissionada.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 11.054/1992-1, resolve:

Nº 67 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região da servidora LÚCIA DE MACEDO MORAES, código 501-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/5/2006, para o exercício de cargo em comissão.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****ATO Nº 169, DE 4 DE MAIO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004, e tendo em vista o constante do Processo TST Nº 31.492/2006-2, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora SANDRA MARA PORTELA OLIVEIRA, código 38429, do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 27 de março de 2006.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO